



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 64/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0858/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa sobre a criação do Fundo Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.

Trata-se de um Projeto de Lei encaminhado pelo vereador Maurinho Branco, que dispõe sobre a necessidade de PROJETO DE LEI sobre a criação do Fundo Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.

Tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a esse Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 28 de Janeiro de 2021

GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

GILDA BEATRIZ
Vogal

DR. MAURO PERALTA
Vogal